

## Diretoria Executiva do Serpro - DIREX

### ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Às 15h do dia 14 de setembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária de 2022 da Diretoria Executiva - DIREX do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Senhor Gileno Gurjão Barreto, na modalidade presencial, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, o Senhor Alexandre Magno Galieta de Oliveira, André de Cesero, André Luiz Sucupira Antônio, Antonino dos Santos Guerra Neto, e a Senhora Elana Oliveira de Matos Sousa, na modalidade presencial, e do Senhor Ricardo César de Moura Jucá, na modalidade virtual. Fez-se presente, também, durante a reunião, a Senhora Adriane Martins de Paula, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva da DIREX, na modalidade presencial. **ABERTURA** – O Senhor Gileno Gurjão Barreto abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia que foi acatada por todos os Diretores presentes, conforme definido no Art. 23, § 7º do Estatuto Social do Serpro. **1. AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO** - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especialização e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Senhor Herlon Clayton Paggi Hernandez, do Gerente do Departamento de Gestão do Serviço de Infraestrutura de Rede Local, Senhor Leandro de Almeida Bittencourt e da Senhora Sandra Badain Calcagni, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 258/2022, referente à aquisição de 3.000 (três mil) conjuntos de teclado e mouse sem fio por meio de pregão eletrônico. O valor total estimado da aquisição é de até R\$643.740,00 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais), conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 258/2022, de 12/09/2022. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas e solicitou ajustar o valor total estimado da aquisição constante na

Ata da 37ª RDO de 14 de setembro de 2022

apresentação para estar com a informação correta na NT e na proposição. **2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB DEMANDA, PARA PLATAFORMA TABLEAU** - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especialização e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Plataformas Alta e Baixa, Senhor Charles Morais Magalhães, do Gerente do Departamento de Desenvolvimento e Sustentação de Big Data, Senhor Frederico Gil Moreira Santiago e do Gerente da Divisão de Tecnologia para a Plataforma Baixa, Senhor André Henrique Fagundes Schirmer, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 240/2022, referente à contratação de serviços técnicos especializados para plataforma Tableau, sob demanda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total estimado da contratação é de até R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 240/2022, de 13/09/2022. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas. **3. POLÍTICA DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO DO SERPRO** - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação da Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia Corporativas, Senhora Adriane Martins de Paula, do Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, da Gerente da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, Senhora Alessandra Rangearo Fiorentini e da Senhora Aline Janelli de Moraes, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 297/2022, referente à proposta de Política de Indicação e Sucessão, a ser instituída pelo Conselho de Administração - CA, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 297/2022, de 12/09/2022. A Diretoria aprovou a proposição com as adequações definidas sobre conhecimentos em sustentabilidade (itens 5.10.3 e 5.9.1) e nas disposições finais (item 7.6 sobre casos omissos) e solicitou encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração – CA. **4. INDICAÇÃO DE EMPREGADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO GARTNER IT**

Ata da 37ª RDO de 14 de setembro de 2022

**SYMPOSIUM/XPO™ 2022** - O Diretor de Desenvolvimento, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 301/2022, referente à aprovação do empregado Welsinner Gomes de Brito para participar do Gartner IT Symposium 2022 em Orlando, FL, no período de 16 a 22/10/2022, e a submissão do pedido de autorização ao Ministério da Economia, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 301/2022, de 13/09/2022. A Diretoria aprovou a proposição. **5. PLANO DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS** - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD, Senhor Rafael Bicca Machado, dos membros do COAUD, Senhor Adilson Herrero e Senhor Antônio Edson Maciel dos Santos, dos Assessores de Diretoria na função de secretários-executivos do COAUD, Senhor Vinicius Inouye, Senhora Gabriela Fonseca Silva de Oliveira e Senhora Débora Gamarski, da Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, Senhora Ariadne Angelica Silva, da Gerente da Divisão de Gestão da Relação com Beneficiários do Plano de Saúde, Senhora Camila Borges Farias, do Gerente do Departamento de Gerenciamento de Estudos e Assistência Especializada a Pessoas, Senhor Tiago Viana Bastos, do Gerente do Departamento Jurídico Empresarial, Senhor Felipe Porto Padilha e do Senhor Igor Roney Nunes, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 280/2022, referente ao Plano de Benefícios de Assistência à Saúde - BAS, para discussão sobre a atual situação da gestão, em especial a estratégia de gestão do plano, aspectos jurídicos, os atuais gastos, possíveis riscos e impactos para a empresa e estudos e fundamentos sobre o Programa de Assistência Domiciliar/HomeCare - PAD, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 280/2022, de 08/09/2022. O presidente do COAUD, no contexto do acompanhamento do assunto por aquele Comitê, solicitou um posicionamento das questões elencadas. A Sra. Camila Borges esclareceu que na última reunião do COAUD foi apresentada a evolução do plano de metas de Benefício de Assistência à saúde, quando foram solicitados pelos membros algumas informações da proposta de meta específica de implementação de atenção domiciliar e riscos associados ao benefício de assistência à saúde. Quanto aos riscos, ela informou aqueles mapeados pelas

Ata da 37ª RDO de 14 de setembro de 2022

características da carteira, porém o Presidente do COAUD direcionou que a preocupação trazida para discussão com a Diretoria é especificamente sobre impactos quanto à possibilidade de oferta da modalidade de *homecare* no plano, o consequente estímulo que pode vir a ocorrer de novas ações judiciais, a análise sobre aumento do percentual de solicitações desta modalidade e possível aumento do custo que gere riscos ao programa e à viabilidade para o Serpro. A Sra. Camila Borges esclareceu que por ser um público muito restrito e a concessão ser baseada em critérios para elegibilidade, que incluem também aspectos financeiros, o custo de administração não seria impactado, como ocorre nos casos já solicitados e analisados. Foi informado também que, atualmente, existem 17 (dezesete) beneficiários em *homecare* com um gasto estimado de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) por trimestre e que o gasto com o plano de saúde em seu total gira em torno de R\$262.000.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões de reais) por ano. O Diretor-Presidente solicitou criar indicadores para auxiliar na análise e encaminhamentos de decisão sobre o Programa de Assistência Domiciliar-PAD, com medição do comparativo dos custos *homecare* versus internação hospitalar e avaliação de risco e impactos com base na estimativa de gasto com o referido Programa, para as decisões serem baseadas em dados e projeções, considerarem as melhores condições de assistência em cada caso, mas com razoável certeza da despesa para o risco ser residual e viabilizar a continuidade do programa. O Presidente do COAUD sugeriu a medição do impacto ao longo do tempo para verificar sobre o aumento de solicitações ou custos considerando o cenário atual em que recorrem ao judiciário e o cenário de solicitação automática ao plano, e se a implementação do programa poderia tornar o plano de saúde mais oneroso e o Diretor-Presidente complementou que esta medição deve também realizar projeções. O Presidente do COAUD questionou se o *homecare* passa a ser serviço de cobertura e se tem previsão de coparticipação do funcionário. A Sra. Camila respondeu que não, havendo previsão para procedimentos específicos, como consultas. Além disso, ela esclareceu que prever coparticipação precisaria ser avaliado, pois a coparticipação além das regras atuais poderia mudar o regulamento do plano de saúde. O Diretor-Presidente solicitou, também,

Ata da 37ª RDO de 14 de setembro de 2022

que se avalie juridicamente a exigência de coparticipação no PAD, uma vez que pode inibir o uso excessivo/abusivo do programa. Para finalizar, o Diretor-Presidente confirmou com os membros do COAUD se estavam de acordo com os encaminhamentos da reunião e agradeceu por mais esta interação com a Diretoria. Por solicitação da Diretoria, com a concordância dos membros do COAUD, devem ser anexadas ao Informe nº 280/2022, no sistema PD, as informações apresentadas pela Sra. Camila Borges, constantes nos documentos Informações complementares PAS; PAS BREVE PANORAMA - RISCOS E PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR; e RELATORIO BAS 2021. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, e eu, Adriane Martins de Paula, por ordem do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros da Diretoria Executiva.

GILENO GURJÃO BARRETO

Diretor-Presidente

ALEXANDRE MAGNO GALIETA DE OLIVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Humano

ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO

Diretor Jurídico e de Governança e Gestão

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

Diretor de Operações

ELANA OLIVEIRA DE MATOS SOUSA

Diretora de Administração

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

Diretor de Desenvolvimento

Ata da 37ª RDO de 14 de setembro de 2022